



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2140 / 2022

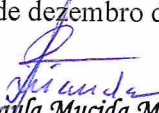
“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR CRÉDITO ESPECIAL”

O Povo do Município de Rio Casca - MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Marleyde de Paula Mucida Miranda, Prefeita Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o Crédito Especial, aberto no orçamento de 2022, através da Lei 2121 de 03 de agosto de 2022, em mais 188% equivalente ao montante de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Casca, 15 de dezembro de 2022.


Marleyde de Paula Mucida Miranda
Prefeita Municipal